

## ESP-UNESP-INST. DE CIENCIAS E ENGEN-C.ITAPEVA

## Estudo Técnico Preliminar 8/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 191/2026

### 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Laboratório Didático de Mobiliário e Construção do Campus da UNESP de Itapeva, mediante a aquisição de 01 (uma) lixadeira de banda larga, destinada ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e desenvolvimento tecnológico vinculadas ao Convênio MDA nº 890302/2019.

A contratação visa ampliar e modernizar a infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento de produtos à base de madeira, bambu e seus resíduos, especialmente em atividades relacionadas à fabricação e ao acabamento de painéis e demais componentes destinados à construção civil e à indústria do mobiliário.

A lixadeira será utilizada especialmente para o lixamento, regularização da superfície e uniformização da espessura de peças de madeira, bambu e painéis colados lateralmente, proporcionando maior precisão, qualidade de acabamento e produtividade nos trabalhos desenvolvidos no laboratório.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento moderno, seguro e compatível com as tecnologias utilizadas pelo setor produtivo, permitindo maior autonomia institucional, eficiência operacional e qualidade nos produtos desenvolvidos, além de contribuir para a capacitação dos estudantes e para a execução de pesquisas científicas e projetos de extensão.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável    |
|-------------------|----------------|
| CONVÊNIO          | MARISTELA GAVA |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem como objetivo equipar o Laboratório Didático de Indústria do Mobiliário e da Construção Civil do Campus da UNESP de Itapeva, proporcionando infraestrutura adequada para atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico relacionadas ao uso de bambu, madeira e seus resíduos.

A lixadeira de banda larga deverá possuir características técnicas compatíveis com as necessidades do laboratório, permitindo o processamento de peças e painéis nas dimensões e condições necessárias às atividades acadêmicas e de pesquisa.

O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior e em linha normal de fabricação, acompanhado dos componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

A contratação deverá contemplar, além do fornecimento do equipamento, entrega técnica, descarga, movimentação até o local indicado, montagem, instalação, regulagem, ajustes, testes de funcionamento e colocação do equipamento em condições de plena operação, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Deverão ser observados os requisitos de segurança aplicáveis às máquinas e equipamentos, bem como fornecidos os manuais e demais documentos técnicos necessários à adequada operação e manutenção.

O equipamento deverá possuir garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, complementar à garantia legal, observadas as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esses requisitos estão alinhados ao TR atual, que exige instalação, regulagem, testes e entrega técnica.

## 5. Levantamento de Mercado

Para definição da solução mais adequada, foram consideradas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade institucional, levando-se em conta aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como autonomia, produtividade e qualidade dos serviços executados.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

### a) Terceirização dos serviços de lixamento

A contratação de terceiros para realização dos serviços de lixamento foi considerada menos adequada, uma vez que reduziria a autonomia do laboratório, condicionaria a execução das atividades acadêmicas e de pesquisa à disponibilidade de prestadores externos e poderia resultar em custos recorrentes de transporte e execução dos serviços.

### b) Aquisição de equipamento de menor capacidade

A aquisição de lixadeira de menor capacidade foi considerada inadequada diante das dimensões e características dos materiais e painéis que serão processados, podendo limitar as atividades previstas e comprometer a produtividade e a qualidade do acabamento.

### c) Aquisição de lixadeira de banda larga compatível com as necessidades do laboratório

A aquisição do equipamento mostrou-se a alternativa mais adequada, por proporcionar autonomia para realização das atividades, maior produtividade, padronização e qualidade do acabamento, além de permitir sua utilização contínua em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição da lixadeira de banda larga representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) lixadeira de banda larga, nova e de primeiro uso, acompanhada dos componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento.

O fornecimento compreenderá também entrega técnica, descarga, movimentação, montagem, instalação, regulação, testes de funcionamento e orientação operacional, de modo que o equipamento seja recebido em plenas condições de utilização.

A solução permitirá:

- modernização da infraestrutura laboratorial;
- ampliação da capacidade de ensino prático;
- desenvolvimento de pesquisas aplicadas;
- fabricação e acabamento experimental de produtos e componentes à base de madeira e bambu;
- melhoria da qualidade e da precisão dos processos de lixamento;
- aumento da autonomia e produtividade do laboratório;
- fortalecimento das atividades previstas no Convênio MDA nº 890302/2019.

Durante sua vida útil, o equipamento demandará principalmente consumo de energia elétrica, cintas abrasivas, manutenção preventiva e eventual substituição de componentes sujeitos a desgaste.

Ao término da vida útil, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos componentes do equipamento, priorizando-se reutilização, reciclagem e logística reversa, quando aplicáveis.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Lixadeira de banda larga: 01 (uma) unidade.

A quantidade corresponde à necessidade identificada para atendimento das atividades do laboratório, sendo suficiente para a finalidade pretendida.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 168.216,67

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se o valor da contratação em:

**Lixadeira de banda larga – 01 unidade: R\$ 168.216,67.**

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando que a contratação compreende a aquisição de uma única unidade de lixadeira de banda larga, cuja entrega, montagem, instalação, regulagem e colocação em funcionamento constituem obrigações relacionadas ao fornecimento do mesmo equipamento.

O fracionamento dessas obrigações entre fornecedores distintos não se mostra tecnicamente conveniente, uma vez que poderia dificultar a definição de responsabilidades relacionadas à montagem, instalação, funcionamento e garantia do equipamento.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer como item único, compreendendo o equipamento e todas as obrigações necessárias à sua entrega em plenas condições de funcionamento.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação não foi inicialmente prevista no PCA 2026, elaborado em 2025, contudo, foi autorizada a inclusão da demanda.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A aquisição da lixadeira de banda larga proporcionará benefícios diretos à UNESP – Campus de Itapeva, entre os quais:

- modernização da infraestrutura do laboratório;
- melhoria da qualidade, precisão e produtividade dos processos de lixamento e acabamento;
- maior capacidade para processamento de peças e painéis à base de madeira e bambu;
- fortalecimento das atividades práticas de graduação e pós-graduação;
- ampliação das pesquisas aplicadas voltadas ao desenvolvimento de novos materiais, produtos e processos;
- aumento da autonomia institucional, reduzindo a necessidade de terceirização dos serviços de lixamento;
- maior agilidade na execução dos projetos acadêmicos, científicos e de extensão;
- melhoria das condições de segurança e ergonomia dos usuários;
- apoio às atividades desenvolvidas em parceria com agricultores familiares, setor produtivo e comunidade;
- fortalecimento da capacidade de inovação e desenvolvimento tecnológico da Universidade.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Antes da entrega e instalação da lixadeira, a Administração deverá providenciar:

- disponibilização de espaço físico adequado no laboratório;
- verificação das condições de acesso necessárias à descarga e movimentação do equipamento até o local de instalação;
- verificação da infraestrutura elétrica compatível com as exigências do equipamento;
- disponibilização de infraestrutura pneumática/ar comprimido, quando necessária;
- verificação das condições necessárias para conexão ao sistema de exaustão;
- disponibilização de espaço adequado e condições de ventilação e segurança;
- designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da entrega, montagem, instalação, testes e recebimento;
- conferência das especificações técnicas no recebimento;
- incorporação do equipamento ao patrimônio da Universidade;
- orientação dos usuários quanto à operação e conservação do equipamento;
- planejamento das manutenções preventivas recomendadas pelo fabricante.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao **consumo de energia elétrica**, à geração de partículas e resíduos provenientes do processo de lixamento, ao desgaste e descarte periódico das **cintas abrasivas**, bem como à eventual substituição de correias, rolamentos, sensores, componentes pneumáticos e demais peças ao longo da vida útil do equipamento.

Os impactos poderão ser mitigados mediante:

- utilização racional do equipamento e da energia elétrica;
- utilização adequada do sistema de exaustão;
- realização periódica de manutenção preventiva;
- correta coleta e destinação dos resíduos provenientes do lixamento;
- destinação adequada das cintas abrasivas e demais componentes substituídos;
- priorização da reciclagem dos materiais passíveis de reaproveitamento;
- destinação ambientalmente adequada do equipamento ao término de sua vida útil, observando os procedimentos de desfazimento patrimonial.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade identificada, as alternativas avaliadas, os benefícios esperados e a compatibilidade da solução com as atividades institucionais, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) lixadeira de banda larga, incluindo entrega técnica, montagem, instalação e colocação em funcionamento, mostra-se técnica e economicamente adequada para atendimento das necessidades da UNESP – Campus de Itapeva.

Dessa forma, declara-se viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DIENY ROSA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 10:17:15.*